



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Gabinete Vereador Beto Soares

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 15/2023 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) no Orçamento Geral do Município."

RELATÓRIO

Cuida o presente, Projeto de Lei nº 15/2023, que tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o equilíbrio das despesas com os transportes escolares.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

EDIVALDO JUNINHO
Presidente

BETO SOARES
Relator

CRISTINA BALESTRA
Membro